



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 027/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que adote medidas necessárias para a construção de unidades de atendimento de saúde na zona rural do município de Canaã do Carajás, em especial na Vila Feitosa, na Agrovila Jerusalém, na VS-52 e na Vila Vale Canaã.

AUTORIA: VEREADOR ANUAR ALVES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 28/03/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



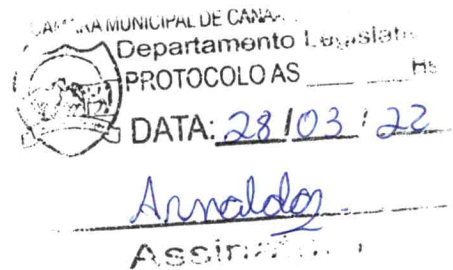
Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará
Gabinete do Vereador Anuar Filho

Canaã dos Carajás, 24 de março de 2022.

INDICAÇÃO Nº 027 /2022.

AUTOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO – VEREADOR



Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

INDICO, após a devida deliberação do Plenária, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal que adote medidas necessárias para a construção de unidades de atendimento de saúde na zona rural do município de Canaã dos Carajás, em especial na Vila Feitosa, na Agrovila Jerusalém, na VS-52 e na Vila Vale Canaã.

JUSTIFICATIVA

A justificativa desta indicação se dá pela necessidade de cobertura em saúde, na zona rural do município. Os moradores da Vila Feitosa, Agrovila Jerusalém, da VS-52 e Vale Canaã, não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para outras regiões ou para região central do município, a fim de dispor de qualquer tipo de atendimento em saúde, o que ainda fica sobremaneira dificultando pela ausência de transporte público suficiente a atender de forma integral tais localidades.

Desta feita, é de extrema importância a zona rural de Canaã, em especial a Vila Feitosa, a Agrovila Jerusalém, a VS-52 e a Vila Vale Canaã, oferecerem aos seus munícipes atendimento básico em saúde, suficiente a contemplar a população



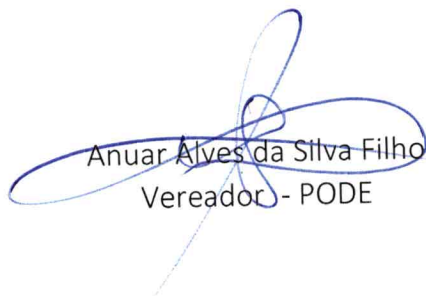
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará
Gabinete do Vereador Anuar Filho

residente na localidade bem como das regiões circunvizinhas, de forma a não prejudicar o pleno atendimento dos serviços de saúde do Município.

Ademais, a Lei Orçamentaria Anual (Lei nº 930/2020) ao fixar as despesas para 2021, acertadamente prevê a construção de unidade de saúde, podendo abarcar a contemplação desta indicação.

Assim, o que se indica nada mais é do que dar concretude ao artigo 196 do Constituição Federal, de forma a fortalecer o compromisso do município com a saúde, em atendimento aos princípios do atendimento integral e da descentralização.

Diante de todo exposto, conto com o apoio de V. Exas para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.



Anuar Alves da Silva Filho
Vereador - PODE